



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

DADOS DO PROCESSO:

Órgão Responsável pela Contratação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Unidade Administrativa Requiritante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Objeto	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Considerando a necessidade das diversas secretarias e departamentos, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo informar se há viabilidade técnica na contratação de empresa para **aquisição de Ferramentas**, através da solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Visando subsidiar a contratação de empresa(s) para aquisição SOB DEMANDA, de equipamentos à gasolina (roçadeira, soprador, máquina de cortar asfalto, entre outros) e ferramentas elétricas (furadeira, parafusadeira, serra circular e entre outros), para atender as demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Pitimbu-PB, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter os prédios públicos municipais em bom estado de conservação através de ferramentas utilizadas para manutenção e limpeza dos mesmos, desempenhando um papel crucial na garantia da confiabilidade, eficiência e segurança dos equipamentos e da operação como um todo.

As ferramentas elétricas e equipamentos à gasolina, são dispositivos utilizados para realizar tarefas específicas de forma mais eficiente e conveniente do que as ferramentas manuais tradicionais e a vantagem da utilização das mesmas se por vários motivos, entre eles:

- Eficiência e velocidade para a realização das tarefas de forma mais rápida e eficiente do que as ferramentas manuais tradicionais.
- Facilidade de uso, pois são projetadas para serem fáceis de manusear, com controles simples e ergonomia adequada.
- Reduz o esforço físico necessário para executar uma tarefa, o que é especialmente útil em projetos extensos, tendo assim um aumento da produtividade.

Enfim, as ferramentas elétricas aumentam de forma significativa a resposta nos resultados das demandas recebidas pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos desde Município.

3. ÁREA REQUISITANTE:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – VERITIANA DOS SANTOS

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeiro são as usuais para a generalidade dos objetos nos limites estabelecidos nos arts., 66, 68 e 69 e serão definidas no edital nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

4.2.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Fornecimento de ferramentas ou materiais de construção em geral;

4.2.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.2.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

As pesquisas de preços foram realizadas através de fornecedores utilizando as fontes de pesquisas nos termos do Decreto Municipal n.º 103 de 25 de janeiro de 2024. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções, serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Explicitamente, declaramos que a contratação é viável. Justificada pela necessidade e pela forma de contratação proposta.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Analisando o mercado, verificamos que a **ÚNICA** alternativa viável para obtenção dos objetos é através de empresas especializadas. O Pregão eletrônico foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes.

Haja vista que esta é melhorar opção levando em consideração a vantajosidade no valor final de cada item e quantitativo que será necessário para atender as demandas do Almoxarifado Central. De acordo com a Lei n.º 14.133, de 2021, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando aquisição de ferramentas, enquadram-se na classificação de bens comuns.

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Dentro do cenário exposto, considerando as vantagens e desvantagens de cada alternativa, entende-se como **ÚNICA solução** uma vez que a empresa fará as entregas parceladas de acordo com a necessidade de cada unidade demandante, através de seus fiscais, que emitirão ordens de fornecimento conforme demanda, e as entregas serão realizadas diretamente no local indicado.

7. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a Média de Preços; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa em empresas e contratos administrativos firmados com entidades públicas, como segunda fonte de preço, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
1	ALAVANCA REDONDA PONTA E PÁ RETA 1" X 1,8m	UNID	20
2	ALICATE REBITADOR PROFICIONAL TIPO ALAVANCA	UNID	10
3	ALICATE UNIVERSAL 8" COMUM	UNID	15
4	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO NR10	UNID	48
5	BALDE PLASTICO 15L (COR PRETA)	UNID	150



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

6	ANCINHO DE FERROPARA JARDIM DE 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO	UNID	4
7	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA EM METAL (CORES VARIADAS)	UNID	5
8	CARRO DE MÃO EXTRA FORTE, COM CAÇAMBA METALICA CHAPA 20, COM SOLDAS CONTINUAS E RESISTENTES, IDEAL PARA TRANSPORTAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM CARGA MAXIMA DE 100 kg OU 45l, COM PNEUS E CAMARAS DE AR INCLUSO (COM GARANTIA DE FABRICA INCLUSO).	UNID	105
9	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA REFORÇADA	UNID	20
10	CHAVE BIELA, MATERIAL AÇO DIN 17350- 31CRV3, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, BITOLA 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22 mm	UNID	4
11	CHAVE INGLESIA 10", FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO COM CABEÇA LIXADA, CHAVE PARA APERTAR E SOLTAR PARAFUSOS, PORCAS SEXTAVADAS OU QUADRADAS, COM MEDIDAS 10 – 250MM E ABERTURA TOTAL: 30MM.	UNID	10
12	CHAVE TURQUESA 8" EM AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNID	5
13	COLHER DE PEDREIRO 10"	UNID	30
14	COLHER DE PEDREIRO 9" COM CABO DE MADEIRA	UNID	30
15	COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO FACA, MATERIAL AÇO ESPECIAL TEMPERADO, FORMATO PONTA RETA, COMPRIMENTO 46 CM, APLICAÇÃO ROÇADEIRA AGRÍCOLA MEC-RUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFERÊNCIA 0408 AB, LARGURA 8,80 CM, ESPESSURA 2 CM, MATERIAL ENTREGUE COM MANUAL , LISTA DE SERVIÇOS AUTORIZADOS. (COM GARANTIA DE FABRICA).	UNID	50
16	COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO FIO DE CORTE, MATERIAL NYLON, FORMATO PONTA QUADRADA, DIÂMETRO 3 MM, APLICAÇÃO ROÇADEIRA	METROS	10.000
17	CONJUNTO CHAVE CATRACA, JOGO DE SOQUETE 46 PEÇAS, MALA DE FERRAMENTAS, KIT FERRAMENTA SOQUETE, CHAVE DE FENDA, CATRACA REVERSIVEL SEXTAVADO ALLEN	UNID	5
18	CORRENTE GALVANIZADA A FOGO LINEAR 8mm	METROS	4
19	CORRENTE GALVANIZADA A FOGO LINEAR 6mm	METROS	500
20	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA TAMANHOS VARIADOS	UNID	30
21	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA (TAMANHOS VARIADOS)	UNID	300
22	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	UNID	155
23	ENXADECO COM CABO DE MADEIRA	UNID	50
24	ESCADA EXTENSIVA DE 25 DEGRAUS	UNID	10
25	FACA RETA DESENCAPADORA ISOLADA 1000V NR10	UNID	12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

26	FURADEIRA , TIPO MARTELE PERFURADOR , SDS - PLUS , MARTELE - PERFURADOR - ROMPEDOR , MODELO SDS PLUS , POTÊNCIA MINIMA 800 W , VOLTAGEM 220 V , MARTELETE COM : CABO GIRATÓRIO . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS : POTÊNCIA MINIMA : 800 W . TENSÃO : 220 V . IMPACTOS POR MINUTO: 0 4.000 IPM. FORÇA DE IMPACTO 2,7 MINIMO. MANDRIL DE TROCA RAPIDA : SDS-PLUS. DIÂMETRO MÁX. PERFURAÇÃO : CONCRETO 4 28 mm / METAL 1,6 13 mm / MADEIRA 3 30 mm. FUNÇÃO ROMPEDOR / MARTELETE . FUNÇÃO PERFURAÇÃO : COM OU SEM IMPACTO . MARTELETE - PERFURADOR - ROMPEDOR COM ACESSÓRIOS (MALETA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO , LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E EMPUNHADURA AUXILIAR) . MATERIAL ENTREGUE COM MANUAL , LISTA DE SERVIÇOS AUTORIZADOS.(COM GARANTIA DE FABRICA)	UNID	5
27	FURADEIRA DE IMPACTO 800W 220V, EMPUNHADURA AUXILIAR; LIMITADOR DE PROFUNDIDADE; CHAVE DE MANDRIL; Nº DE (ROTAÇÕES SEM CARGA): 0-1000/3000 R.P.M; TORQUE MÁX. EM MATERIAIS MACIOS: 36,0 / 14,0 NM; TORQUE NOMINAL: 5,2 / 2,0 NM; MANDRIL: 1/2 - 20UNF; AMPLITUDE DE APERTO: 1,5 13 MM, (COM GARANTIA DE FABRICA).	UNID	5
28	FURADEIRA DE IMPACTO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM FIO; VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO DE 3000RPM; TENSÃO DE 220VOLTS; AMPERAGEM DE 1200AMPERES; MOTOR DE ALTO DESEMPENHO COM 1200WATZ; SELETOR DE FUNÇÕES QUE POSSIBILITE ALTERNAR FACILMENTE ENTRE OS MODOS DE PERFURAÇÃO SIMPLES, PERFURAÇÃO COM IMPACTO E ROMPIMENTO; FUNÇÃO MARTELETE (COM OU SEM ROTAÇÃO); FUNÇÃO FURADEIRA (COM ROTAÇÃO SEM IMPACTO) E; FUNÇÃO FURADEIRA DE IMPACTO (ROTAÇÃO COM IMPACTO); ALÇA E CABO AUXILIAR EMBORRACHADOS; CAPAZ DE REALIZAR PERFURAÇÕES EM CONCRETO, ALVENARIA, AÇO E MADEIRA; E KIT COMPLETO DE ACESSÓRIOS COMO CHAVE PARA FIXAÇÃO DE BITOLAS, BROCAS APROPRIADAS PARA PERFURAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA, AÇO E MADEIRA E; MALETA PARA TRANSPORTE. IGUAL OU SUPERIOR A BOSCH.	UNID	1
29	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA PORTÁTIL SEM FIO. TORQUE MÁX.: 45 N.M; NÚMERO MÁXIMO DE ROTAÇÕES POR MINUTO: 1.300; AMPLITUDE DE APERTO DA BUCHA, MÍN./MÁX.: 1,5 / 10 MM; ROSCA DO VEIO DE FURAR: 1/2"; TENSÃO DA BATERIA: 18 V; PESO MÁXIMO: 1,5 KG; ESCALÕES DO BINÁRIO:15+1; BATERIA 2 X 18 V (1,3 AH); TORQUE MÁXIMO (DURO) 45 NM; TORQUE MÁXIMO (LEVE) 19 NM; CAPACIDADE DO MANDRIL 10 MM; DIÂMETRO DE FURO MÁX. PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 29 MM; MÁX. PERFURAÇÃO EM AÇO: 10 MM; MÁXIMO DIÂMETRO DE PARAFUSOS: 8 MM; VELOCIDADE VARIÁVEL; ROTAÇÃO REVERSÍVEL DIREITA/ESQUERDA COM CHAVE SELETORA; 2 BATERIAS INCLUSAS; CARREGADOR DAS BATERIAS INCLUSO; MALETA DE TRANSPORTE INCLUSA	UNID	10
30	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO 50CR V4, TIPO ALLEN, QUANTIDADE PEÇAS 19, COMPONENTES 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, NORMAS TÉCNICAS DIN ISO 2936.	UNID	5
31	JOGO DE BROCAS COM 25 PCS HSS - JOGO DE BROCAS, FABRICADO EM AÇO RÁPIDO (HSS) TEMPERA TOTAL NO CORPO, ACABAMENTO POLIDO, ÂNGULO DE AFIAÇÃO DA PONTA DE 118", UTILIZADO EM TRABALHOS DE PERFURAÇÃO EM AÇO, PRODUZIDAS E TESTADAS CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS. ACOMPANHA MALETA PLÁSTICA COM MARCAÇÕES DE MEDIDAS, PARA ARMAZENAMENTO DAS FERRAMENTAS, COMPOSTO POR 25 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS: - 1MM 1.5MM 2MM 2.5MM 3MM 3.5MM 4MM 4.5MM 5MM 5.5MM 6MM 6.5MM 7MM 7.5MM 8MM 8.5MM 9MM 9.5MM 10MM 10.5MM 11MM 11.5MM 12MM -12.5MM 13MM.	UNID	10
32	JOGO DE CHAVE COMBINADA (BOCA/ESTRIA), EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, BOCAS CALBRADAS, ACABAMENTO CROMADO, CONTENDO 12 PEÇAS, MEDINDO DE 6-22 MM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ENROLAR.	UNID	4
33	JOGO DE CHAVE ESTRELA CROMO VANÁDIO DE 6 A 22mm	UNID	4
34	JOGO DE CHAVES ISOLADAS DE 1000V NR10	UNID	30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

35	JOGO SOQUETE SEXTAVADO ENCAIXE ½ 10 A 32MM. OBSERVAÇÕES: SOQUETES SEXTAVADOS EM AÇO NIQUELADO E CROMADO; MODELO CURTO; ENCAIXE 12,7 MM (1/2); CATRACA - AÇO, NIQUELADO E CROMADO; ACESSÓRIOS PARA SOQUETES AÇO NIQUELADO E CROMADO. CONTENDO: -20 SOQUETES COM MEDIDAS: 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 30; 32MM. -5 ACESSÓRIOS: CATRACA REVERSÍVEL; EXTENSÃO 5"; EXTENSÃO 10"; CABO T; JUNTA UNIVERSAL.	UNID	5
36	LIXADEIRA / ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2", POTENCIA DE 800W, VOLTAGEM 220w, COM PROTETOR DE DISCO, EMPUNHADURA AUXILIAR E CHAVE DE APERTO, MATERIAL ENTREGUE COM MANUAL, LISTA DE SERVIÇOS AUTORIZADOS. (COM GARANTIA DE FABRICA).	UNID	6
37	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA COM ENGATE 30m CORES VARIADAS	UNID	20
38	MANGUEIRA DE NIVEL TRANSPARENTE PARA PEDREIROS 20m	UNID	10
39	MARRETA TAMANHOS VARIADOS	UNID	20
40	MARTELO DE BORRACHA TAMANHOS VARIADOS	UNID	30
41	MARTELO PARA CALCETEIRO COM CABO	UNID	15
42	MARTELO TIPO CARPINTEIRO.	UNID	20
43	MARTELO TIPO UNHA 18mm COM CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	UNID	10
44	MOTO ESMERIL DE BANCADA, MOTOR COM POTÊNCIA ABSORVIDA: 355W 1/2HP, POTÊNCIA ÚTIL: 200W, TENSÃO: 110/220V BIVOLT, FREQUÊNCIA: 60HZ, CORRENTE: 1,75A, ROTAÇÃO MÁXIMA NO VAZIO: 3500RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA COM CARGA: 3090RPM, NÍVEL DE RUÍDO: 50DB, DIÂMETRO DO REBOLO: 6". MATERIAL ENTREGUE COM MANUAL, LISTA DE SERVIÇOS AUTORIZADOS. (COM GARANTIA DE FABRICA).	UNID	6
45	PÁ DE BICO COM CABO EM MADEIRA E EMPUNHADURA DE PLÁSTICA CURVA ERGONÔMICA.	UNID	50
46	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA E EMPUNHADURA DE PLÁSTICA CURVA ERGONÔMICA, FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. (COM GARANTIA DE FABRICA)	UNID	155
47	PENEIRA FINA PARA AREIA 50X80 cm COM CABO	UNID	5
48	PENEIRA GROSSA PARA AREIA 50X80 cm COM CABO	UNID	5
49	PENEIRA PARA QUADRA DE AREIA	UNID	10
50	PICARETA CHIBANCA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UNID	10
51	PICARETA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UNID	10
52	PONTEIRO 12"	UNID	10
53	PRUMO DE 500g	UNID	6
54	REGUA PARA PEDREIRO DE ALUMINIO, IDEAL PARA ACABAMENTO DE REBOCOS E PISSOS (TAMANHOS VARIADOS)	UNID	25
55	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 40 CC HP, TIPO CORTADOR LÂMINA AÇO/FIO NYLON, ROTAÇÃO 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TANQUE CAPACIDADE: 0,5L A 0,9L/ USO INTENSIVO/, APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E, MATERIAL ENTREGUE COM MANUAL, LISTA DE SERVIÇOS AUTORIZADOS (COM GARANTIA DE FABRICA).	UNID	15
56	SERRA CIRCULAR PORTÁTIL, SEM FIO, 7 1/4, TENSÃO 127V, POTÊNCIA 1800 W, NÚMERO DE ROTAÇÕES SEM CARGA 2300 - 5000 RPM, PROFUNDIDADE DE CORTE VERTICAL MÍNIMA DE 64MM, COM SISTEMA DE ASPIRAÇÃO DE PÓ, FORNECIDA COMPLETA COM DISCO DE SERRA DE 40 DENTES, GUIA PARALELO E ADAPTADOR PARA ASPIRADOR DE PÓ. REF. GKS 65 CE PROFESSIONAL	UNID	10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

57	SERRA MÁRMORE CAP DE CORTE MÍNIMO DE 34MM DISCO DIAMANTADO 110X20MM 13000 RPM, 1300 WATTS, EIXO M14, PESO 2,7 KG, 220/230V, TIPO PROFISSIONAL MATERIAL ENTREGUE COM MANUAL, LISTA DE SERVIÇOS AUTORIZADOS (COM GARANTIA DE FABRICA).	UNID	5
58	CONJUNTO DE FERRAMENTAS FEITO DE AÇO VANÁDIO CROMADO. ACABAMENTO CROMADO ESPELHADO OFERECE EXCELENTE FORÇA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. O CONJUNTO DEVE INCLUIR 21 PEÇAS DE SOQUETES. SL4, 5,5, 7; PH1, 2,3; PZ1, 2, 3; HEX 3, 4, 5, 6, 7, 8; T10, 15, 20, 25, 30, 40 E; 13 PEÇAS DE CHAVE COM SOQUETES MÉTRICOS DE 6,35 MM: 4MM, 4,5MM, 5MM, 5,5MM, 6MM, 7MM, 1 CHAVE DE JUNTA UNIVERSAL DE 6,35 MM; 1 CHAVE DE 6,35 MM COM HASTE DE EXTENSÃO DE 5 CM; 1 CHAVE DE 6,35 MM COM HASTE DE EXTENSÃO DE 10 CM; 1 CHAVE DE 6,35 MM COM EXTENSÃO FLEXÍVEL DE 15 CM; 1 CHAVE DE 6,35 MM COM BARRA EM T DESLIZANTE; 1 CABO GIRATÓRIO DE 15 CM E; 1 PEÇA DE ADAPTADOR DE PONTEIRA. O CONJUNTO DE SOQUETE DE 6,35 MM DEVE VIR COM INTERRUPTOR DE LIBERAÇÃO RÁPIDA E MECANISMO REVERSÍVEL PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. COM CABO DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA E USO MAIS CONFORTÁVEL.	CONJUNTO	1
59	KIT COM PARAFUSADEIRA COM VELOCIDADE MÁXIMA DE RPM 1850; 16 AMPERES; BIVOLT; 18 + 3 CONFIGURAÇÕES DE ESTÁGIO, OFERECENDO 18 CONFIGURAÇÕES DE TORQUE E 3 MODOS DE BROCA PARA TRABALHO DE ALTA PRECISÃO; MANDRIL 3/8 DE RÁPIDO E SIMPLES MANUSEIO, SUPORTA ATÉ 10MM BITOLA. COM DUAS VARIAÇÕES DE VELOCIDADE; QUE CONTENHA CHAVE INVERSORA DE ROTAÇÃO; DUAS BATERIAS DE 24V RECARREGÁVEIS; CARREGADOR BIVOLT COMPATÍVEL COM AS BATERIAS; O KIT DEVE CONTER 6 BROCAS, 10 BOCAS, 6 PONTAS PARAFUSADEIRA, 1 PROLONGADOR DE 240MM, 1 ADAPTADOR E 1 MALETA PARA TRANSPORTE. IGUAL OU SUPERIOR A BOSCH.	KIT	1

FORNecedor	CNPJ	VALOR TOTAL
NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	35.589.365/0001-88	R\$ 306.143,01
ELETROPOLOELETRICIDADE LTDA	02.375.199/0001-68	R\$ 315.064,08
CANTINHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	32.202.638/0001-00	R\$ 290.795,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABADELO – Dispensa nº 0065/2024 – Contrato nº 0270/2024		R\$ 75.318,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS – Pregão Eletrônico nº 0036/2024 – Contrato nº 0210/2024 - CPL		R\$ 9.996,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – Pregão Eletrônico nº 0058/2024		R\$ 9.501,84
VALOR TOTAL MÉDIO:		R\$ 298.107,94

VALOR TOTAL MÉDIO R\$ 298.107,94 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e sete reais e noventa e quatro centavos)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, em razão de que todas as empresas participantes deste orçamento preliminar são especializadas neste tipo de orçamento e fornecimentos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A licitação deverá ser parcelado em ITENS que reunirá o necessário para o atendimento da necessidade da Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há correlação com outro objeto.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Alinhamento com o objetivo estratégico: As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):

Com a aquisição de ferramentas elétricas e manuais, conforme especificações e quantidades descritas no item 7, pretende-se suprir e complementar o leque de ferramentas disponíveis para uso das equipes de manutenções da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Assim como, aumentar a qualidade e celeridade dos serviços realizados com ferramentas mais robustas e eficientes. Além disso, pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as licitantes, bem como a justa competição, assim como evitar aquisição com sobre-preço, com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão capacitados para exercer suas funções de forma hábil, anteriormente a celebração do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbram impactos ambientais relevantes provenientes desta aquisição, em razão de que os resíduos gerados na fabricação dos itens serão recolhidos na fabricação, restando apenas o correto descarte após a vida útil de cada item.

14. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 19 e 25, regulamenta as regras para atuação desses fiscais e gestor ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

14.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PMP

14.1.1 GESTOR DE CONTRATO:

TITULAR: VERITIANA DOS SANTOS

FUNÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATRICULA: 9410157;

15. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 20 ao 25, do referido ordenamento, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Ainda, o FISCAL DO CONTRATO informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PMP

15.1.1 - FISCAL DE CONTRATO:

TITULAR: ISRAEL SALVIANO MEDEIROS MARQUES;

FUNÇÃO: Chefe de Administração Geral dos Cemitérios;

MATRICULA: 9410397

15.1.2 - Substituto:

TITULAR: KAROLINA RIBEIRO FERNANDES SILVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

FUNÇÃO: Assessor de Gabinete
MATRÍCULA: 9410289;

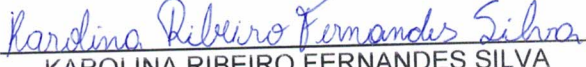
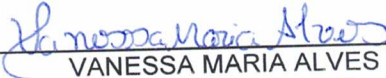
16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

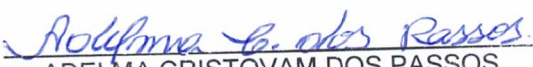
O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

17. RESPONSÁVEIS:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Pitimbu-PB, 09 de maio de 2025.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 VERITIANA DOS SANTOS Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbano	 ISRAEL SALVIANO MEDEIROS/MARQUES; Chefe de Administração Geral dos Cemitérios;  KAROLINA RIBEIRO FERNANDES SILVA Assessor de Gabinete  VANESSA MARIA ALVES Apontador de Mão de Obra

Autoridade Competente
Acuso recebimento para análise em: ____ / ____ / 20 ____.
 ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS Prefeita Constitucional